Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.277, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei nº 109/2007 e alterações, e no Decreto nº 1.903/2009,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Habitação – CMH:

I.1 – Representantes das Entidades Populares – Associações Comunitárias/Moradores:

a) Raulino da Silva – Titular
b) Artur Amaral Mendes – Suplente

I.2 – Representantes das Entidades Populares – Central/Sindicato dos Trabalhadores:

c) Osvino Zuanazzi – Titular
d) Fabrícia Vicenzi – Suplente

II – Representante do Poder Legislativo:

a) Deolindo dos Santos – Titular
b) Valdecir Capelari – Suplente

III – Representante do Poder Executivo

a) Sônia Maria da Luz Mendes – Titular
b) Rudimar Alberto Milan - Suplente

Art. 2º. Os membros do CMH exercerão seus mandatos de forma gratuita, ficando vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de janeiro de 2020.

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo